



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB, anexa ao Processo 23520.012461/2021-94.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 10 de março de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário